

**EDITAL DE COMPLEMENTAÇÃO N. 38/2024 - CCCV**

A Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR), por meio da Comissão Central de Processos Seletivos, Concurso Vestibular (CCCV), torna pública a seguinte **Complementação ao Edital N. 37/2024**, referente ao Processo Seletivo de Ingresso, Próprio e Unificado, Concurso Vestibular para o ano letivo de 2025.

A Professora Dra. Áurea Andrade Viana de Andrade, no exercício de suas atribuições como Coordenadora da Comissão Central de Processos Seletivos, Concurso Vestibular (CCCV) da Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR), conforme estabelecido pela legislação vigente e o Regulamento do Concurso Vestibular, comunica os seguintes procedimentos e normas adicionais:

**Art. 1º** A convocação dos(as) candidatos(as) da primeira opção de curso/turno/campus, será encerrada após a conclusão de todas as chamadas (primeira, segunda e terceira).

**Art. 2º** Após encerrada a etapa da Primeira Opção do Vestibular a CCCV publicará um novo edital convocando os(as) candidatos(as) da segunda opção de curso/turno/campus, e que não tenham sido convocados(as) em sua primeira opção de curso/turno/campus.

§ 1º Para essa convocação, será considerada a nota obtida no Vestibular, independentemente do grupo de provas (Grupo I ou Grupo II).

§ 2º Este processo se repetirá para a terceira opção de curso e para quaisquer opções subsequentes, conforme necessário.

§ 3º Ao efetuar a matrícula em uma de suas opções de curso o(a) candidato(a) será automaticamente excluído das listas de espera das suas demais opções.

**Art. 3º** Esta complementação visa esclarecer os procedimentos relativos ao Processo Seletivo de Ingresso e assegurar a transparência e a correta aplicação das normas estabelecidas.

Publique-se e cumpra-se.

Campo Mourão, 13 de agosto de 2024

Professora Áurea Andrade Viana de Andrade,  
COORDENADORA GERAL CCCV  
PORTARIA N. 412/2022 - REITORIA/UNESPAR